



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA D.K.C. ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Kursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **D.K.C ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua 25 de julho, n.º 200, sala primeira, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre/RS, cadastrada no CNPJ n.º 13.488.019/0001-70, por seu sócio-administrador Sr. **DIONE JOSE KRISE**, inscrito no CPF n.º 792.688.970-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato 231/2023 por mais 12 meses, sendo de 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025.

**Clausula Segunda:** Pelo presente termo aditivo, fica revisado o valor do contrato, com base no índice IPCA, passando a ser:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit	Valor Total
1	36,00	UN	PARECES MEIO BIÓTICO	523,10	R\$ 18.831,60
2	60,00	UN	PARECERES INDÚSTRIA	418,48	R\$ 25.108,80
			TOTAL		R\$ 43.940,40

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 08 de abril de 2024.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

  
D.K.C Engenharia

Empresa Contratada